



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 353/2021

Ementa: DISPÕE sobre a comunicação de **shopping centers**, lojas, supermercados e similares aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência, em seu interior, contra mulher, criança, adolescente, idoso ou pessoas com deficiência.

Autoria: Vereadora Glória Carratte

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 353/2021**, de autoria da vereadora Glória Carratte, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. Na ementa, com a finalidade de empregar a preposição adequada, substituiu-se “dos” por “de”;
2. Na ementa e no art. 1.º, observando-se os princípios de clareza e precisão textual, deslocou-se o trecho “em seu interior” para após a palavra “violência”;
3. No art. 1.º, com o propósito de usar a preposição adequada, substituiu-se “do” por “no” antes da palavra “município”;
4. No parágrafo único do art. 1.º, com o mesmo objetivo disposto no item 2 deste Parecer, inseriu-se o trecho “deste artigo” após a palavra “caput”. A fim de eliminar dúvidas em relação ao prazo em que a comunicação deve ser realizada, com a anuência da autora, suprimiu-se o trecho “no prazo de até 24 vinte e quatro horas”;
5. No parágrafo único do art. 1.º e nos incisos II e III do art. 2.º, em consonância com o disposto no art. 11, inciso II, alínea “f”, da Lei n. 95/1998, os números foram registrados apenas por extenso;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92)3303-2779
www.cmm.am.gov.br





6. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 16 de março de 2022.

Ver. Joelson Silva (Patriota)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Eduardo Assis (Avante)
Vice-Presidente

Ver. Elissandro Bessa (SD)
Membro

Ver. Caio André (PSC)
Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)
Membro

Ver.^a Professora Jacqueline (PODE)
Membro

Ver. Marcelo Serafim (PSB)
Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92)3303-2779
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 21/03/2022 09:40:14
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 21/03/2022 09:32:41
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 18/03/2022 11:43:45
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 18/03/2022 11:36:01
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 18/03/2022 10:36:17

